



LEI Nº 2.543, DE 16 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1183, no dia 16/04/2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 286.500,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil, e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 7093

Órgão 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Ação: 136 – Reparcelamento Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1700 - Detalhamento 1138 – Convênio 717031/2021 - MAPA

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$ 286.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento de convênio 917031/2021 - MAPA no valor de R\$ 286.500,00, pela Secretaria Municipal de Agricultura.





Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 16 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

